



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 027/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 048/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, a ser prestado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, visando ao acesso a banco de dados de pareceres jurídicos com foco em Direito Administrativo, estudos técnicos, consultas escritas virtuais e consultas telefônicas, para atendimento às necessidades legislativas, administrativas e da Procuradoria do Legislativo, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 079/2025, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

CNPJ/CPF: 33.645.482/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 72 - Complemento Rua Buenos Aires 19 - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.041-002.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária....:	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....:	3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -